



## 7 **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

R. Ver. Basílio Costa, 309 – Centro – CEP - 84220-00 - Sengés – PR  
Fone/Fax (0xx43) 3567-1052

### **RESOLUÇÃO nº 004/2026, de 25 de Março de 2026.**

Aprova a Prestação de Contas do Piso Único de Assistência Social – PAS, pertinente ao período 01/01 a 31/12/2025.

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Sengés, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 034/2011 e Lei nº043/2011 e com base nas deliberações da Reunião Ordinária de 25 de março de 2025;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual, referente ao Piso Único de Assistência Social - PAS, em conformidade com a Deliberação nº 004/2025 do Conselho Estadual de Assistência Social-CEAS/PR, pertinente ao período 01/01 a 31/12/2025.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sengés, 25 de março de 2026

---

Ana Beatriz da Cruz Brisola  
Presidente do CMAS